EQUILIBRIUM VESTIBULARES

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO BLACK FRIDAY 2025

1. Na promoção BLACK FRIDAY 2025, será feita somente a PRÉ-MATRÍCULA do aluno para as turmas 2026 do Equilibrium Vestibulares.
    - a. Para ter direito aos descontos para as turmas de 2026, o CONTRATANTE deverá pagar uma taxa de matrícula no ato da inscrição.
    - b. A TAXA DE MATRÍCULA não está inclusa no valor integral do curso.
    - c. A matrícula só será efetivada mediante o seu pagamento.
    - d. Se o CONTRATANTE não efetivar o pagamento DA TAXA DE MATRÍCULA, perderá o direito à vaga e aos descontos da promoção BLACK FRIDAY 2025.
    - e. O CONTRATANTE deverá apresentar, no ato da matrícula, cópias do RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA e 1 FOTO 3x4 DO ALUNO (somente se não estiver legível digitalmente).
    - f. A assinatura do contrato será realizada posteriormente, podendo ser presencialmente na secretaria do Equilibrium ou online através de link fornecido pela secretaria.
    - g. O contratante deverá assinar o CONTRATO presencialmente ou digitalmente no período de 02 a 27 de dezembro de 2025, em horário comercial.
2. Os cursos que participam da promoção são: MEDICINA EXTENSIVA; MEDICINA +; MEDICINA AVANÇADA e ENEM INTENSIVO
3. O número de vagas disponíveis para as turmas participantes da promoção será limitado, não excedendo 30% do total de vagas por turma.
4. Serão concedidos, durante o período da " BLACK FRIDAY", descontos sobre o valor integral dos cursos para o ano letivo de 2026. Seguem as porcentagens de desconto para cada curso e horário de funcionamento:
    - MEDICINA EXTENSIVA (MANHÃ, TARDE E NOITE): 40% de desconto.
    - MEDICINA EXTENSIVA (NOITE): 50% de desconto.
    - MEDICINA AVANÇADA (TARDE): 40% de desconto.
    - MEDICINA +: 40% de desconto.
    - ENEM INTENSIVO (MANHÃ, TARDE E NOITE): 40% de desconto.

    a. Os cursos para 2026 já foram reajustados conforme a política da empresa.
5. No ato do pagamento da taxa de matrícula, o CONTRATANTE optará por um curso e horário de estudo.
6. Se o CONTRATANTE decidir mudar de turma ou turno posteriormente, deverá pagar:
    - a. A diferença do valor da matrícula correspondente ao novo curso.
    - b. O valor do pacote correspondente ao novo curso.

7. No ato da efetivação de matrícula, não será cobrada a 1ª parcela, que será programada para 01, 05 ou 08 de janeiro de 2026.
8. Se o CONTRATANTE desistir da promoção, poderá cancelar sua inscrição e solicitar a devolução do valor da TAXA DE MATRÍCULA até o fim do período de assinatura do contrato (27/12/2025).
    - a. A empresa devolverá o valor pago da TAXA DE MATRÍCULA em até 48 horas após a solicitação do cancelamento.
    - b. Se a matrícula for paga no cartão de crédito, será descontado um valor de 5% como taxa de administração do cartão.
    - c. Caso a inscrição não seja confirmada até (27/12/2025), o CONTRATANTE perderá o valor da taxa de matrícula, não cabendo reembolso por parte da empresa.
9. NÃO SERÁ ACEITA INSCRIÇÃO DE ALUNOS OU RESPONSÁVEIS QUE ESTEJAM EM DÉBITO COM A EMPRESA.
    - a. Para aceitação da inscrição de aluno em débito, deverá ser realizado o pagamento das parcelas em aberto.
10. Essa promoção é exclusiva para o "BLACK FRIDAY 2025". Após o período do evento, ela perde efeito.

Declaro estar ciente e de acordo com os termos estabelecidos na promoção BLACK FRIDAY 2025.

Santarém,_____Novembro de 2025.

_____

Assinatura do Responsável